

Incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no planeamento estratégico e financeiro municipal.

A maior consciencialização da opinião pública sobre as questões da sustentabilidade tem servido de catalisador para o aumento do foco político no desenvolvimento sustentável. A partir deste enquadramento recente, a nível local, os municípios têm vindo a desencadear numerosas iniciativas para adoção da Agenda e concretização dos ODS, pese embora nem sempre de forma coordenada ou no decurso de estratégias de longo prazo ou de metodologias de planeamento participadas.

Uma vez que o orçamento é o principal documento de estratégia política das autarquias locais, o alinhamento entre o tema da sustentabilidade e as iniciativas que os municípios desenvolvem para promoção do crescimento económico, da prosperidade social e da proteção ambiental, é abordagem fundamental de dinamização do envolvimento da comunidade na estratégia local de desenvolvimento sustentável.

De facto, a implementação da Agenda 2030 pode ser potenciada por via dos orçamentos municipais, otimizando assim a gestão de recursos, a participação dos cidadãos e a transparência e, em simultâneo, o alinhamento das fontes de financiamento com os ODS. A incorporação das metas e indicadores de desempenho no processo orçamental tende a fomentar a redefinição das próprias políticas públicas de desenvolvimento local, permitindo a evolução de uma abordagem baseada apenas em intenções, que se limitam apenas a salientar os benefícios da sustentabilidade sem consequências práticas, para uma perspetiva mais pragmática, capaz de envolver transversalmente, não só a a estrutura municipal, mas também a sociedade civil na concretização daquela estratégia.

A incorporação dos ODS no processo orçamental pode contribuir igualmente para promover a deslocação do debate político tradicional, que incide sobre a execução financeira, para uma perspetiva de desempenho direcionada para a obtenção de resultados relacionados com os impactos gerados ao nível do desenvolvimento social, do crescimento económico ou da preservação da natureza. O processo orçamental desenvolvido de acordo com esta técnica, permite ainda aos executivos municipais apresentarem de forma clara as medidas que pretendem implementar, gerir os níveis de responsabilidade operacional, os cronogramas de execução dos projetos e as fontes de financiamento, bem como a correção de eventuais desvios, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados estrategicamente e de forma eficiente para alcançar o desenvolvimento sustentável do território.

Para que esta técnica seja adotada de forma consistente no planeamento estratégico municipal, torna-se necessário definir os procedimentos adequados para incorporação dos ODS no processo tradicional de orçamentação. A criação de uma relação direta entre a classificação contabilística, as metas de desenvolvimento traçadas e o financiamento disponível, é fundamental para a operacionalização do alinhamento entre as opções estratégicas dos municípios e a Agenda 2030.

Este alinhamento sustenta a definição de prioridades e a sistematização de *pipelines* de projetos passíveis de financiamento, para além de contribuir para aumentar a transparência da gestão autárquica e a *accountability* perante a comunidade.

Embora os municípios utilizem instrumentos paralelos para monitorização das estratégias locais de desenvolvimento, a avaliação de sustentabilidade requer o estabelecimento de metas e resultados vinculados a uma hierarquia semelhante à do plano de contas, pelo que o seu alinhamento possibilita a gestão integrada do orçamento e dos resultados a atingir, conforme se exemplifica de forma conceptual na figura seguinte:

Figura 1: Matriz de alinhamento entre a classificação orçamental e as metas dos ODS



Fonte: Elaboração própria do autor.

A incorporação dos ODS no desenho e na implementação de estratégias e planos de desenvolvimento local, é, pois, a força motriz para o envolvimento de todas as partes interessadas no processo de formulação de políticas públicas, quer municipais quer dos diversos atores privados focados na prosperidade do território.

Através deste processo orçamental, a monitorização da implementação da Agenda 2030 nos municípios pode passar a ser feita de forma mais sistematizada e servir de fonte para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade. O reporte sobre o cumprimento das metas locais, passa a ser informado pelos montantes despendidos em cada um dos ODS, permitindo identificar prioridades e desvios e, nesse sentido, constituir a base para a definição dos ajustamentos que venham a ser necessários, mas sobretudo, permitirá também a definição de uma linha de rumo e de envolvimento transversal de todas as áreas de competência municipal.

Na prática, a estrutura do Orçamento/Plano Plurianual de Investimentos (PPI), pode ser adaptada para promover este alinhamento, por exemplo, da forma como a seguir se propõe:

Figura 2: Exemplo de alinhamento dos ODS com o orçamento tradicional

OBJETIVO / PROGRAMAS	PROJETOS / AÇÕES	CLASSIF. ORÇAMENTAL	RESP.	DOTAÇÃO			ODS	META LOCAL
				Ano N	Ano N+1	Ano N+...		
EDUCAÇÃO	Refeições gratuitas nas escolas	05.08.03	Dep. Educação	500 000,00	500 000,00	500 000,00		1.3
								2.1
								4.1
AÇÃO SOCIAL	Apoio na adaptação à eficiência energética	05.08.03	Dep. Ação Social	100 000,00	100 000,00	100 000,00		1.5
								7.3
								11.b
								12.2
AMBIENTE	Reconversão de ribeiras	07.01.04	Dep. Ambiente	400 000,00	400 000,00	400 000,00		6.4
								13.1
								15.1
MOBILIDADE E TRANSPORTES	Transportes gratuitos	05.08.03	Dep. Mobilidade	300 000,00	300 000,00	300 000,00		1.4
								10.1
								11.2

Fonte: Elaboração própria do autor.

Este exemplo circunstancial está direcionado para a orçamentação da despesa, mas naturalmente que a mesma abordagem deve ser adotada para os orçamentos da receita, dando destaque a componentes fundamentais da introdução da Agenda 2030 ao nível local, como a adoção da fiscalidade verde ou dos financiamentos sustentáveis por via da emissão de obrigações municipais verdes (*green bonds*).

Nesta perspetiva, a abordagem aqui apresentada, destina-se a dar relevo a uma metodologia que está a dar os passos iniciais e que visa orientar as políticas públicas locais no sentido da efetivação do desenvolvimento sustentável dos territórios. Nesta perspetiva, numa primeira fase, poderá ser utilizada por via da introdução complementar de informação na estrutura dos documentos previsionais definida na legislação.

Num horizonte temporal relativamente curto, esta metodologia¹ tenderá a ser estabilizada através da padronização das classificações dos ODS alinhada com a classificação orçamental, no entanto, quanto mais rapidamente forem absorvidos os seus benefícios e iniciada a sua utilização pelos municípios, maior será a probabilidade de virem a ser encontradas soluções definitivas e globais para esta necessidade.

¹ Consultar na literatura as referências a *B4SDGs – Budgeting for SDGs*